



DECRETO N° 216/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

**“DECRETO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA APLICADA À GESTÃO PÚBLICA, COM VISTAS À IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ESTRATÉGICAS QUE VISEM AO APMORAMENTO DA PERFORMANCE FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS – TO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o dispositivo contido, inciso III, alínea “c” no Art.74, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, e particularmente,

**CONSIDERANDO** que a enumeração do Art.74 é exemplificativa e permite a contratação na hipótese dos casos em que é inviável a competição, dada às peculiaridades e circunstâncias que o caso comporta;

**CONSIDERANDO** que o tomador dos serviços cabe a aferição da conveniência e oportunidade de contratação, em consonância com a sua autorizada margem de discricionariedade;

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é compatível e está em consonância com os praticados no mercado.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NEGRE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.160.925/0001-16, para prestação de serviços assessoria técnica administrativa e tributária aplicada à gestão pública.



**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:328527  
38104

Assinado de forma  
digital por JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2025.10.16  
10:34:50 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
*Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO*

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 216/25 de 16/10/25

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 16/10/25

*Delma Oliveira Chaves Almeida*  
Delma Oliveira Chaves Almeida  
Secretaria Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto n.º 067/2025